



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina. CONTRATADO: Contrato nº 132/2025: empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucária, nº 1901, sala B, Bairro Roselandia, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, no valor total global de R\$ 348.098,83 (trezentos e quarenta e oito mil noventa e oito reais e oitenta e três centavos), o qual corresponde à execução dos serviços, fornecimento dos materiais, a utilização dos equipamentos, instalações e todos os demais encargos, custos diretos e indiretos desta empreitada, inclusive tributos, contribuições sociais e encargos trabalhistas. Deste valor, R\$ 243.669,18 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) corresponde aos materiais e R\$ 104.429,65 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) a mão de obra.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, nas ruas Maximino Pedrotti, Guilherme Eduardo Fett, Alfredo Lutz, João Gonçalves da Silva e Flavio Schmidt, conforme projeto, plantas, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro, BDI, e encargos sociais, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integrante a esse edital;

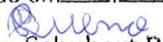
A obra será realizada em etapas, sendo objeto da presente licitação, a rua Maximino Pedrotti: extensão de 86,73 m, rua Guilherme Eduardo Fett: extensão de 79,86 m, rua Alfredo Lutz: extensão de 83,47 m, rua João Gonçalves da Silva: extensão de 83,43 m e rua Flávio Schmidt: extensão de 83,94 m.

Os recursos orçamentários para a obra de pavimentação asfáltica, serão oriundos de recursos próprios; Emenda Parlamentar nº 20222863005 - plano de ação nº 09032022-018323/2022; Emenda Parlamentar nº 202441840008 - plano de ação nº 090322024-067139/2024, sob regime de empreitada global, referente ao Processo Licitatório Modalidade Concorrência Presencial nº 03/2025.

Ernestina, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 12/06/25


Ionas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 12/06/25



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral